



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para aquisição de materiais de sinalização, segurança e proteção, para o prédio sede deste Tribunal de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 021/2023.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 133/648), visando a obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 101) comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

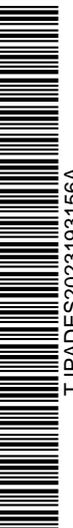
Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, de acordo com informação contida às fls. 133, há saldo disponível para a contratação pretendida.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 119/125 quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei no. 14.133/2021 e conforme competência delegada nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 823/2023-GP, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 021/2023, que, consoante despacho TJPA-DES-2023/193018-A, teve como vencedoras as empresas

- LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – ME - CNPJ: 17.496.898/0001-33 – (Itens: 01, 03 e 04) - R\$ 22.439,20 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- PT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (FRANCILÂNDIO THIERES DE CARVALHO SILVA) - CNPJ: 45.169.346/0001-56 – (Item: 02) - R\$ 8.719,00 (Oito mil setecentos e dezenove reais), e;
- F O VASCONCELOS LTDA. - CNPJ: 25.358.034/0001-83 – (Item: 06) - R\$ 1.467,80 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Ressalte-se que o item 5 (capa de chuva) resultou fracassado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 29 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3767944-7233 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3767944-7233>
Documento gerado por MARIO JOSE MOREIRA PINTO *Data e hora: 22/09/2023 11:19

